



REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0007/2026

OBJETO: Confecção de 02 (duas) medalhas de Honra ao Mérito Dra. Cristina Harrop, com fitas e estojos.

ASSUNTO: Da Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Conselho em homenagem e agradecimento, efetuou a aquisição de 02 medalhas, de honra ao mérito, símbolo honorífico, destinada a mulheres, que fazem a diferença, que se destacam e que contribuem diretamente para o fortalecimento da Odontologia Pernambucana.

Certifica ainda, que mediante pesquisa de mercado, foram recebidas 03 (três) propostas comerciais, porém, 2(duas) foram desclassificadas por não possuírem preço compatível, certidões e/ou objeto na forma especificada e fora decidido pela dispensa de licitação em favor de **PLACAS DESIGN**, CNPJ nº 09.583.635/0001-33, com o valor total de **700,00 (setecentos reais)**, a proposta atende às especificações previstas no Termo de Referência.

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, dispõe que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Desta forma, opino pela contratação direta do objeto citado, com fulcro no dispositivo legal aqui citado, submetendo tal decisão a vossa apreciação e ratificação.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Thúlio Gabriel Cabral de Arruda
Agente de Contratação do CRO/PE

